

## PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO DE PESSOAS: UM ESTUDO DA TRECTUR, TRÊS CORAÇÕES/MG

Claudemyr Jorge BANDEIRA<sup>3</sup>, Talilian BORGES<sup>2</sup> Solange C. Carneiro Rodriguez<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Bacharelado do Curso de Ciências Contábeis – e-mail: financeiro@trectur.com.br

<sup>2</sup> Orientadora e Profª. do Curso de Ciências Contábeis- e-mail: talilianborges@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Co-orientadora e Coord. do Curso de Ciências Contábeis: Prof. solange.rodrigues@unincor.edu.br

**Palavras Chaves:** Planejamento tributário – setor transportes; Prestação de serviços – tributação

### Resumo:

Com o passar dos tempos, a evolução tecnológica e econômica vêm exigindo cada vez mais de seus profissionais a minimização dos custos e despesas e consequentemente a maximização dos lucros. Com isso, o planejamento tributário caracteriza-se como um dos principais agentes para o sucesso ou não de uma empresa, pois a carga tributária no Brasil representa um significativo montante financeiro, o qual interfere diretamente no resultado econômico da empresa. Pesquisas exploratórias visam proporcionar uma visão geral de um determinado fato, com a finalidade básica de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias para a formulação de abordagens posteriores. Proporcionando maior conhecimento acerca do assunto, a fim de que o pesquisador possa formular problemas mais precisos ou criar hipóteses que possam ser pesquisadas por estudos posteriores. Devido a alta carga tributária do Brasil, escolhi este tema para enriquecer meus conhecimentos e demonstrar a Empresa Trectur, a importância do planejamento tributário. Após analisar os demonstrativos verificou-se que os gestores da Viação Três Corações fizeram a escolha correta ao escolher o lucro real como forma de tributação da empresa. Para o imposto simples, a empresa possui receita superior aos limites, pelo exposto esta questão não chegou a ser trabalhada nas análises. As análises comparativas demonstram que a opção pelo Lucro Presumido não traria dividendos devido ao aumento da base de cálculo e a impossibilidade de se deduzir as despesas. Ao analisarmos as informações mais detalhadas do DRE (Anexo I), percebemos que as despesas com pessoal (32,77%) e as despesas com veículos (36,59%), correspondem a 69,36% de toda a receita bruta. Por isso o Planejamento Tributário está se tornando uma ferramenta de grande estratégia e cada vez mais se torna parte integrante da gestão empresarial.